



PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO n° 1000066687/2018
INTERESSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO	APRECIÇÃO DE RECURSO EM FUNÇÃO DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM FACE DA DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO n° 26/2019.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 41/2019	

APRECIÇÃO DE RECURSO EM FUNÇÃO DE
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM FACE DA
DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO n° 26/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o artigo 34 da Lei 12.378/2010, e os artigos 29 e 68 do Regimento Interno do CAU/TO, homologado pela Deliberação CAU/BR n° 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 07 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando, que nos termos do artigo 23, da Resolução n° 22, do CAU/BR, apresentado recurso em face de julgamento da Comissão de Exercício Profissional, o processo será distribuído para um conselheiro relator, que deve apresentar relatório e voto fundamentado.

Considerando, ainda, que depois da apresentação do relatório e voto do conselheiro relator, o Plenário do CAU/UF decidirá pela manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional ou pelo arquivamento do processo, conforme determina o artigo 24 da destaca Resolução.

Considerando o Relatório e Voto fundamentado, apresentado pela relatora, conselheira estadual Joseliene de Sá Sousa, que votou conhecer do recurso, mas no mérito negar provimento, mantendo -se, inalterada a Deliberação CEDEP/CAU/TO n° 26/2019 e, o processo de fiscalização n° 1000066687/2018;

DELIBEROU:

1. Acompanhar o Voto, apresentado pela relatora do recurso, a conselheiro estadual Auri Joseliene de Sá Sousa, para, conhecer do recurso, e no mérito, **negar** provimento, **mantendo -se inalterada a** Deliberação CEDEP/CAU/TO n° 26/2019 e, o processo de fiscalização n° 1000066687/2018;
2. Comunicar o interessado, na forma do artigo 25 e parágrafo único da Resolução CAU/BR n° 22/2012.
3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2019.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 41/2019

Qt.	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst	Aus
01	Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738	-			
02	Arq. e Urb. Luis Hildebrando Ferreira Paz – CAU nº A16398-8	X			
03	Arq. e Urb. Auri Everton De Abrahao Feres - CAUA51529-	X			
04	Arq. e Urb. Lúcio Milhomem C. Pinto – CAU A33571-1	X			
05	Arq. e Urb. Fernanda Brito de Abreu – CAU A99785-4	X			
06	Arq. e Urb. Flávio Dalla Costa- CAU A40888-3	X			
07	Arq. e Urb. Joseliene de Sá da Silva - CAU A A23311-0	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 90/2019

Data: 07/10/2019

Matéria da Votação:

Apreciação de recurso em função de processo de fiscalização nº 1000066687/2018 e em face da deliberação CEDEP/CAU/TO nº 26/2019.

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções () Ausências (-) Total (6)

Ocorrências:

Presidente da reunião: Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738